



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.689/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

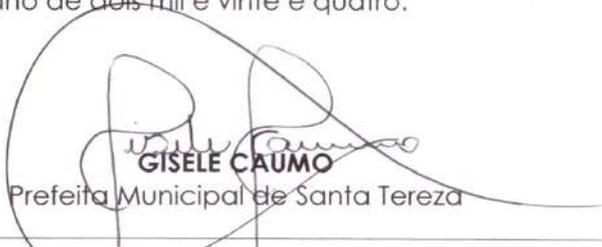
03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
28.846.0000.0003 – SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.000000 – Sentenças judiciais – 2230 R\$ 1.376,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.51.000000 – Obras e instalações – 316..... R\$ 1.376,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.689/2024, de 19 de agosto de 2024.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias e cumprir obrigações legais.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro,


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715 - 000 - Fone: (54) 3456 - 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br